



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ___, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

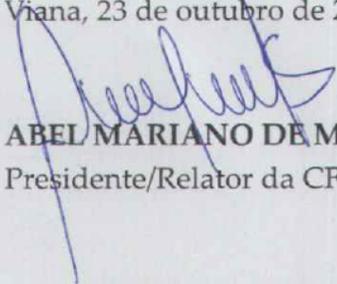
Dispõe sobre a aprovação da Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do Wanderson Borghardt Bueno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativa ao Exercício de 2022, de responsabilidade do gestor Wanderson Borghardt Bueno, em conformidade com o Parecer Prévio TC/ES 0041/2024-8 - 2ª Câmara, referente aos Processos 04818/2023-5 e 04574/2023-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 23 de outubro de 2024.


ABEL MARIANO DE MORAIS

Presidente/Relator da CFOTC

LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE

Vice-Presidente da CFOTC


WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Membro da CFOTC

1

